



# Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

## DECRETO Nº 3.788/2018

Fixa o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ao ISSQN sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às TAXAS e a Unidade Fiscal Municipal - UFM previstos na Lei Complementar nº. 149, de 31 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal) e o índice de atualização monetária a ser aplicado ao Valor de Referência - VR previsto na Lei n.º 3.022, de 25 de outubro de 2001, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX e art. 177, Inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 746 da Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal e pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.022, de 25 de outubro de 2001;

### DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 3,86 % (três vírgula oitenta e seis por cento), IPCA – E, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m<sup>2</sup> de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às Taxas e Unidade Fiscal Municipal (UFM), previsto na Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Fica fixado em 3,56 % (três vírgula cinquenta e seis por cento), INPC, o índice de atualização monetária a ser aplicado ao Valor de Referência do Município de Três Corações (VR) previsto na Lei n.º 3.022, de 25 de outubro de 2001, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º Os valores corrigidos são os constantes das tabelas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 28 de dezembro de 2018.

  
**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## ANEXO - TABELAS

<b>UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM</b> Legislação: Art. 746 – LC 149/2003	<b>R\$</b>
<b>UFM</b>	2,32

<b>VALOR DE REFERÊNCIA DE TRÊS CORAÇÕES – VR</b> Legislação: Art. 1º – LEI 3.022/2001	<b>R\$</b>
<b>VR</b>	26,46

## TABELA - IPTU

Legislação:	Planta de Valores do Município – LC 3.333/2006
Prazo de Vencimento:	Vencimento do IPTU (Decreto)

## **M² CONSTRUÇÃO**

<b>TIPO</b>	<b>BOM R\$</b>
<b>CASA</b>	599,56
<b>CONSTRUÇÃO PRECÁRIA</b>	346,58
<b>APARTAMENTO</b>	477,76
<b>LOJA</b>	421,55
<b>GALPÃO</b>	271,67
<b>TELHEIRO</b>	112,41
<b>FÁBRICA</b>	346,58
<b>ESPECIAL</b>	515,23
<b>TABELA DE LOGRADOUROS</b>	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E (3,86 %)

## TABELA - ISSQN

Legislação:	Art. 55 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	Vencimento do ISS Fixo (Decreto)

## **Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte**

<b>TIPO</b>	<b>UFM</b>	<b>UFM (R\$)</b>	<b>R\$</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>200 UFM</b>	2,32	464,00
<b>NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO</b>	<b>100 UFM</b>	2,32	232,00
<b>NÍVEL ELEMENTAR</b>	<b>50 UFM</b>	2,32	116,00





# Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

## TABELA - TAXAS

### 1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFL

Legislação:	Artigos 116 a 128 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Alvará de Abertura.	138,32
Microempresa (ME)	69,16
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	138,32
Empresa de Médio Porte / Empresa de Grande Porte (DEMAIS)	207,51

### 2 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS

Legislação:	Artigos 129 a 141 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Até 50 m <sup>2</sup>	147,36
De 51,00 m <sup>2</sup> a 100 m <sup>2</sup>	174,43
De 101,00 m <sup>2</sup> a 150 m <sup>2</sup>	207,51
De 151,00 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	243,59
De 201,00 m <sup>2</sup> a 250 m <sup>2</sup>	252,28
De 251,00 m <sup>2</sup> a 300 m <sup>2</sup>	260,97
De 301,00 m <sup>2</sup> a 350 m <sup>2</sup>	269,66
De 351,00 m <sup>2</sup> a 400 m <sup>2</sup>	278,35
De 401,00 m <sup>2</sup> a 450 m <sup>2</sup>	287,04
De 451,00 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	295,73
De 501,00 m <sup>2</sup> a 1.000 m <sup>2</sup>	304,41
De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000 m <sup>2</sup>	313,10
Acima de 2.001 m <sup>2</sup>	321,79

### 3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA

Legislação:	Artigos 142 a 154 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Publicidade no interior e no exterior de veículos não destinados à publicidade como ramo de negócio – por publicidade e por veículo.	55,63 / dia 111,27 / mês 207,51 / ano



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	34,56 / dia 159,38 / mês 799,98 / ano
Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	34,56 / dia 127,81 / mês 190,98 / ano
Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos.	34,56 ao mês 236,08 ao ano
Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodoviárias, estradas e caminhos municipais.	151,87 por placa 159,38 por outdoor
Publicidade Móvel.	34,56 (dia) 424,04 (mês) 848,10 (ano)

## 4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - TFHE

Legislação:	Artigos 155 a 167 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Para a prorrogação de horário e antecipação de horário:	
- até e além das 22 horas.	9,61 a hora
- até e além das 22 horas.	25,55 ao dia
- até e além das 22 horas.	159,38 ao mês
- até e além das 22 horas.	799,98 ao ano

## 5 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL - TFE

Legislação:	Artigos 168 a 180 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
<b>I – ambulante (localização fixa ou não)</b>	
Ambulante vendedor com carrinho manual. Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	25,55 (por dia) 51,12 (por mês) 126,30 (por ano)
Ambulante vendedor com veículo automotor:  - Carros de passeio.	42,09 (por dia) 240,59 (por mês) 424,04 (por ano)





# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

- Caminhões ou ônibus.	103,75 (por dia) 288,71 (por mês) 584,96 (por ano)
- Utilitários.	133,83 (por dia) 303,75 (por mês) 584,96 (por ano)
- Reboque.	151,87 (por dia) 327,81 (por mês) 905,24 (por ano)
- Eventual (individual ou não) (exposições, feiras, carnaval, festejos, finados, comemorações e outros acontecimentos em locais previamente determinados).	52,64 (por dia – produtos industrializados, bebidas sem freezer)  42,09 (por dia – produtos alimentícios e artesanato)  87,22 (por dia – produtos industrializados, bebidas com freezer)
Exposição em locais previamente aprovados de venda de imóvel ou promocional de qualquer outro material (por stand, barraca ou unidade).	42,09 p/ dia

## 6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULAR - TFO

Legislação:	Artigos 181 a 193 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Alvará de Habite-se.	52,64
Certidão de demolição.	0,82 p/ m <sup>2</sup>
Certidão de desmembramento.	52,64
Certidão de unificação.	52,64
Certidão de cadastro e/ou demolição.	52,64
Certidão de numeração e renumeração.	58,63
Projeto de Const. até 70,00 m <sup>2</sup> .	2,10 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. até 100,00 m <sup>2</sup> .	2,78 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. acima de 100,00 m <sup>2</sup> .	3,44 p/ m <sup>2</sup>



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Projeto de galpão e barracão.	2,40 p/ m <sup>2</sup>
Alteração e ou substituição de Projetos.	0,82 p/ m <sup>2</sup>
Outras obras (fibra ótica e outros).	12,58 p/ metro linear
Projeto para legalização de obra.	7,03 p/ m <sup>2</sup>
Excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município.	25,41 por lote
Loteamento por metro linear.	12,02
Loteamento por m <sup>2</sup> .	2,20
Alinhamento ou nivelamento.	88,11
Aprovação de projetos para torres – estação de radio bases (TCC)	
- (pequeno porte) até 10,00 m;	339,68
- (médio porte) de 11,00 a 30,00 m;	511,27
- (grande porte) de 31,00 a 50,00 m.	679,69

## 7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TFP

Legislação:	Artigos 194 a 206 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

TIPO	R\$
Fechamento de Rua.	55,63
Licença de qualquer natureza no uso do espaço público.	75,18 por dia
Permanência de bancas de jornal e trailer em vias públicas.	130,81 / ano
Apreensão de uso de cadeiras e mesas em vias públicas.	55,63 / dia
Torres para serviço de comunicação telefônica ou transmissão de sinal de televisão – por unidade.	5.620,26

## 8 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO - TSC

Legislação:	Artigos 207 a 221 da LC n.º 149/2003
Prazo de Vencimento:	Mesmo prazo de vencimento do IPTU

TIPO	R\$
Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 149/2003 - CTM

Prefeitura Municipal de Três Corações, 28 de dezembro de 2018.

  
**CLÁUDIO COSMÉ PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal